

ESCLARECIMENTO Nº 06

Pregão Eletrônico nº 003/2020, protocolo nº 137/2018

Objeto: contratação de empresa Seguradora no mercado nacional para emissão de apólice de Seguro de Responsabilidade Civil de Conselheiros, Diretores e Administradores – D&O (Directors & Officers) da Empresa de Municipal de Desenvolvimento de Campinas.

Considerando o questionamento abaixo, apresentado em 05/08/2020, segue o devido esclarecimento.

1 - Informamos que o produto de D&O trata-se de um produto de coberturas para todos os riscos compreendidos no escopo portanto sua precificação não se dá por prêmio de cada cobertura e sim por prêmio global, neste sentido solicitamos que o modelo de proposta considera esta particularidade, haja vista que o modelo que consta no edital solicita prêmio por cobertura.

Detalhamento de custos e extensão de coberturas (conforme itens 4.3 e 6 do Termo de Referência):

DESCRIÇÃO E VALORES DAS COBERTURA	VALOR DO PRÊMIO POR COBERTURA (R\$) ¹
Para cobertura de perdas indenizáveis, na forma prevista no item 4.2 (Cobertura e Cobertura B): R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) de LMI e R\$6.000.000 (seis milhões de reais) de LA.	
Para adiantamento de Custos de Defesa judicial, pré-judicial ou administrativa: R\$200.000,00 (duzentos mil reais) de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) de LA.	
Para Cobertura de Multas cíveis ou administrativas: R\$200.000,00 (duzentos mil reais) de LMI e R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) de LA.	
Para Cobertura de custos de fiança ou caução judicial: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de LMI e R\$300.000,00 (trezentos mil reais) de LA.	
Para Cobertura de Custos Emergenciais: R\$100.000,00 (cem mil reais) de LMI e R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) de LA.	

Resposta:

1- A contratação pretendida se dará por preço global, uma vez que trata-se de lote único.

Portanto, o Valor Total do Prêmio deve contemplar a inclusão da Cobertura e Extensões previstas nos itens 4.2 e 4.3, com os limites mínimos previstos no item 6, todos do Anexo I (Termo de Referência).

Para formulação da Proposta de Preço, do Anexo II (Proposta de Preço - Modelo Referencial), é obrigatório o preenchimento do item 1 (Quadro Resumo da Proposta de Preços - Valor Total do Prêmio), sendo facultativo o preenchimento do item 2 (Detalhamento).

Considerando que estes esclarecimentos não afetam a formulação das propostas, fica mantida a data de sessão da licitação.

Campinas, 05 de Agosto de 2020.

Jhader E. P. Cordeiro
Pregoeiro